

**ATO SGP N. 163, 29 de abril de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor **Tomás Bawden de Castro Silva**, Desembargador Presidente e Corregedor, no dia 30.4.2026, ATO SGP N. 159/2026,

**R E S O L V E:**

1. Cessar, no dia 30.4.2026, o exercício da Presidência pelo Excelentíssimo Senhor **César Palumbo Fernandes**, Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Tribunal.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Presidente e Corregedor